



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da **contratação empresa especializada para a execução de parede com sistema em chapas de gesso para Drywall** no 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC).

A contratação justifica-se pela necessidade de continuidade, qualidade e execução de obras internas, assegurando a operacionalidade e a manutenção da infraestrutura física da Organização Militar, conforme previsto no inciso I do art. 8º do Decreto nº 10.974/2022. A demanda está alinhada com os objetivos estratégicos da unidade no tocante à melhoria na infraestrutura, à segurança dos ambientes operacionais e ao cumprimento de cronogramas de execução.

Diante disso, está justificada a realização da presente licitação, com base nas disposições legais e normativas vigentes, especialmente:

- o art. 72º, da Lei nº 14.133/2021,
- o art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, opta-se justificadamente pela utilização da contratação direta por Dispensa de Licitação como instrumento mais adequado para a contratação de empresa especializada na execução do serviço tendo em vista não haver pregão vigente para aquisição do serviço de confecção de bordado. Conforme a finalidade acima exposta, o Batalhão tem a necessidade de realizar a presente dispensa de licitação / cotação eletrônica, assegurando a eficiência, economicidade e regularidade na execução deste serviço para o 6º BEC.

Boa Vista, RR, 01 de junho de 2026.

MARCELO HISSANAGA – Ten Cel

Ordenador de Despesas do 6º BEC